



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5361/2021

Às 14 horas do dia 23 do mês de setembro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, e a senhora Crislainy Marcelo, designada como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 150/2021, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h02min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20.138.626/0001-76

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

A Pregoeira rubricou os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Ambas as propostas de preços atenderam as exigências editalícias, sendo assim, as mesmas foram aceitas pela Pregoeira.

Em seguida, a Pregoeira deu início à fase de lances, sendo que as empresas reduziram suas propostas conforme tabela abaixo:

TABELA DE LANCE

	NOVA FASE	PHARMED
1	4,36 4,30 4,25 Sem lance	4,35 4,28 4,20 Polarfix
2	3,49 3,40 Sem lance	3,45 3,35 Polarfix
3	4,97 Sem lance	4,84 4,80 Cotton Baby
4	3,55 3,50 Missner	Não cotou
5	15,83 15,80 Sem lance	15,82 15,70 15,50 Missner



6	87,80 86,80 85,50 Sem lance	86,82 86,00 85,00 Medix
7	1,98 Sem lance	1,93 1,90 America
8	3,70 3,60 Sem lance	3,61 3,59 Rioquimica
9	21,10 20,00 Neoquimica	Não cotou
10	4,40 Sem lance	4,31 4,30 Cotton Baby
11	10,20 10,00 Sem lance	10,10 9,80 Germed
12	19,90 19,50 Neoquimica	Não cotou
13	3,69 Sem lance	3,60 Arboneto
14	33,10 32,00 Massageol	32,38 Sem lance
15	57,40 57,00 56,00 55,00 Fenaflan ice	57,40 56,90 Sem lance

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma da Licitante presente em contratar com o Município de Ubatuba.

Os envelopes de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar foram rubricados pelos presentes, para fins de verificação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. As Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, conforme itens por elas arrematados e

UBIRATÃ

PREFEITURA



considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h37min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante presente.



Carla Baena Aguiar Melo

Pregoeira

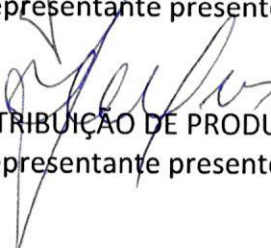


Crislainy Marcelo

Equipe de Apoio


NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante presente


PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante presente